

Timbó, 25 de agosto de 2020.
PRISCILA MACEDO
Central de Licitações

CONVOCAÇÃO ASSINATURA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116.2019 FMDE

Publicação Nº 2621199

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019 FMDE

A Central de Licitações convoca, através do presente, o representante legal da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL (FAEPESUL), CNPJ nº. 03.354.241/0001-27, a comparecer para assinatura do respectivo termo aditivo ao contrato oriundo do citado processo licitatório, conforme segue:

LOCAL: Prefeitura de Timbó, Av. Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC - Central de Licitações;
DATA: até 02/09/2020.
HORÁRIO: das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs.

Timbó, 25 de agosto de 2020.
PRISCILA MACEDO
Central de Licitações

DECRETO NO 5698 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Publicação Nº 2620925

DECRETO No 5698 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto nº 5659 de 20/07/2020, prorroga o prazo das medidas de prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19) no município de Timbó.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, V, VII e XVIII c/c art. 70, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Portarias SES nº. 592 de 17/08/20 e 626 de 21/08/2020, que estabelecem os critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento da COVID-19, de acordo com os níveis de Avaliação do Risco Potencial Regional das Regiões de Saúde.

Considerando que a região de saúde do Município de Timbó continua classificada como de risco potencial grave, conforme informações colhidas nesta data junto ao endereço eletrônico oficial do coronavírus do Estado de Santa Catarina - <http://www.coronavirus.sc.gov.br/gestao-da-saude/>.

Considerando a Portaria conjunta nº 612/2020 SED/SES de 19/08/2020, que prorrogou até 12 de outubro de 2020 a suspensão das aulas presenciais.

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº. 5659 de 20/07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

" ...

Art. 2º. ...

I – até o dia 31 de agosto de 2020:

II – até o dia 12 de outubro de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos – EJA e ensino profissional, em todos os níveis e modalidades, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo.

III – até o dia 31 de agosto de 2020:

...

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), até o dia 31 de agosto de 2020:

...

Art. 9º. Ficam estabelecidas, em todo o território municipal, até o dia 31 de agosto de 2020, as seguintes medidas de restrição visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19:

..."

Art. 2º Ficam revogados a alínea "e" do inciso III do art. 2º, os incisos II e III e o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 5659 de 20 de agosto de 2020 e alterações.

Art. 3º Ficam mantidas e inalteradas todas as demais condições estabelecidas pelo Decreto nº. 5659 de 20/07/2020 e alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 25 de agosto de 2020; 150º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRUGER
Prefeito de Timbó/SC

TERCEIRA REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 12 2019 FMS

Publicação Nº 2582908

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2019 - FMS

ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Serviço móvel de transporte terrestre, apto a realizar remoções de pacientes de todas as idades, por meio de ambulância de suporte básico e avançado.

EMPRESAS: ANJOS DA VIDA SAUDE - SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTOS A URGENCIAS LTDA e SALVA MED EMERGENCIAS MEDICAS.

TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil oitocentos reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial

VALIDADE DA ATA: 25/11/2020

Timbó, 26/11/2019
ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário de Saúde e Assistência Social